

*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
*UTILIDADE PÚBLICA*  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

**PORTARIA Nº 060, DE 15 DE JUNHO DE 2016**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Conselheiro **Dr. Carlos Correa Cruz, COREN-AP nº. 119072-ENF**, como Sindicante do *Processo Administrativo nº. 2013.00.0330-Coren-AP*, para iniciação de Interdição Ética nas Unidades Básicas de Saúde de Anauerapucu, Ilha de Santana e Igarapé da Fortaleza do município de Santana.

**Art. 2º** - O Sindicante disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º**. Dê Ciência Cumpra-se.

**Dr. Aurinex Morais Guedes**  
*COREN-AP Nº 301072*  
*Presidente*

